

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0282285 - 85 / 2008, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Vila Velha, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0282285 - 85, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Repasse nº 0282285 - 85, de 31/12/08, realizado segundo os termos do Programa Hospital Especi do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ R\$ 1.812.279,11 (um milhão, oitocentos e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Vila Velha, 11 de setembro de 2014

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Superintendente Regional
Matr.: 001.764-4
SR SUL/ES

Assinatura, sob carimbo do contratante
Nome: Carlos Aurélio Linhalis
CPF: 723.836.827-72

Eng. Paulo Maurício Ferrari
CREA-ES 38280/D
Matr. 3891-1/1
SEMIPRO/PMVV

Paulo Maurício Ferrari

Assinatura do contratado
Nome: Paulo Maurício Ferrari
CPF: 202.217.036-91

Testemunhas

Nome: SANDERSON DIAS SARMENTO
CPF: 069.191.517-23

Nome: Simone Barbosa da Silva Nunes
CPF: 097 011 727 - 28

OGU

Contrato
0282285-85